Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Aparecido dos Santos e Rogério de Lima requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações quanto os servidores que ocupam os cargos de Enfermeiro (a) e Enfermeiro (a) da Família - PSF:**

Servidor	Cargo Ocupado e Lotação	Forma de Contratação: PSS ou Concurso Público	Classe	Regime de Contratação (Natureza)	Atribuições	Funções exercidas atualmente

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2016.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

08h51min